



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - ICEN
EDITAL DIREÇÃO - ICEN/UFR N° 3, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23853.003111/2024-18

1.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para CADASTRO DE RESERVA de PROFESSOR SUBSTITUTO na área de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

1. Das Disposições gerais e requisitos: A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1 Área de conhecimento: Algoritmos e Sistemas de Computação.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Licenciatura em Informática ou Engenharia de Software ou Tecnólogo em Área de Computação.

1.2.1 Requisitos Complementares: diploma superior ao exigido no item 1.2.

1.3 Número de vagas: cadastro de reserva.

1.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno, **presencial em Rondonópolis MT**.

1.5 Remuneração (VB+RT): Para o regime de trabalho de 40h: Graduação: R\$ 3.412,63/ Especialização: R\$ 3.924,53/ Mestrado: R\$ 4.692,37/ Doutorado: R\$ 6.356,02.

2. Das Inscrições:

2.1 Período das inscrições: 28/03/2024 a 11/04/2024, 12h (meio dia) de Mato Grosso.

2.2 Local das inscrições: Preencher o formulário on-line disponível em https://bit.ly/icen_substituto.

2.3 Não haverá taxa de inscrição.

3. Da Documentação:

Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; RG; CPF; Título de Eleitor com quitação eleitoral; Reservista (sexo masculino); Comprovante de endereço; Cartão do Banco ou Comprovante dos dados bancários; Currículo Lattes documentado.

4. Da Seleção:

É obrigatório o comparecimento (sala virtual - Google Meet) dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A sala será divulgada por e-mail aos candidatos com inscrição deferida.

A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

4.1 Data, Horário e Local:

O **processo avaliativo será conduzido online**. A assinatura do contrato será por sistema online. O local de trabalho, após contrato, é presencial em Rondonópolis MT.

16/04/2024 – Deferimento das inscrições – Local de divulgação: <https://ufr.edu.br/icen/editais/>

17/04/2024 às 08h – Sorteio do Ponto – Local: sala virtual a ser informada aos candidatos via e-mail

18/04/2024 às 08h – Prova Didática – Local: sala virtual a ser informada aos candidatos via e-mail

19/04/2024 às 14h – Resultado da Prova Didática – Local de divulgação: <https://ufr.edu.br/icen/editais/>

22/04/2024 às 14h – Prova de Títulos – Local: sala da coordenação do curso (somente membros da banca examinadora)

23/04/2023 às 17h – Resultado da Prova de Títulos – Local de Divulgação: <https://ufr.edu.br/icen/editais/>

24/04/2023 – Resultado final – Local de Divulgação: <https://ufr.edu.br/icen/editais/>

5. Dos Recursos:

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

6. Das Disposições finais

O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Andrade Neves, Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN/UFR**, em 21/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306644** e o código CRC **9ECF5202**.